



PORTARIA MUNICIPAL Nº 270, DE 16 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.460/91 no qual prevê que o Fundo Municipal de Saúde fica subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.980/97, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.460/91; e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que em consonância com o inciso I do artigo 198 da Constituição Federal, dispõe que a direção do SUS é única em cada esfera de governo, devendo, no âmbito dos municípios, ser exercida pela respectiva Secretaria da Saúde.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. **FÁBIO ROBERTO SARTÓRIO**, brasileiro, divorciado, portador da CTPS nº 16462, série nº 382-SP, PIS nº 1079329871402, RG nº 9228848-0 e CPF/MF nº 003.002.488-90, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 16 de março de 2021


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito


CAIO VINÍCIUS PICININ
Secretário da Administração